



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**EDITAL N° 065, de 21 de novembro de 2017.**

**Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Farmacêutico, para atender excepcional interesse público.**

**O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as leis municipais n° 1662/2011 e 1666/2011, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **22 a 24 de novembro de 2017**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Emancipação, n° 615 – Centro deste Município, as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado**, para celebração de Contrato Administrativo Temporário, para atender excepcional interesse público, para a função, abaixo relacionada, submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS:

- 1. Farmacêutico:** conforme a necessidade, limitado a 40 horas semanais, com Ensino Superior e registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF, para atuação na Unidade Básica de Saúde – 01 VAGA.

**Parágrafo Único** – No ato da inscrição, os interessados deverão preencher, com letra de forma, a ficha de inscrição que se encontra nos anexos do presente Edital, e apresentar os Diplomas originais, e cópias para serem anexadas a ficha, bem como cópia do comprovante de regularidade perante o conselho de classe pertinente.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito a classificação terá preferência por quem:

- 1.** Tiver maior grau de escolaridade concluída;
- 2.** Tiver maior tempo de experiência em saúde pública, na área correlata, devidamente comprovada.

Se ainda assim houverem empates, o desempate será realizado mediante sorteio público, que será realizado no dia 27 de novembro de 2017, às 14h, junto ao “Hall” de entrada do Centro Administrativo, sito à Av. Emancipação, 615, neste Município.

A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone que for informado na ficha de inscrição. Os chamados para a contratação terão prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a contratação, sob pena de ser desclassificado, e para admissão deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN  
Secretária da Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DA PREFEITURA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - **EDITAL 065/2017**

Inscrição n.º

PREENCHA COM LETRA DE FORMA

**CARGO TEMPORÁRIO: FARMACÊUTICO**

**1 - Nome:**

\_\_\_\_\_

<b>2 - Endereço:</b> Rua _____ N.º: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ / _____ Telefone: (____) - _____ E-mail: _____
<b>3 - Filiação:</b> Nome do Pai _____ Nome da Mãe _____
<b>4 - Data de Nascimento:</b> ____/____/____ <b>Idade:</b> _____
<b>5 - Estado Civil:</b> _____ <b>6 - Sexo:</b> _____
<b>7 - Título de Eleitor:</b> _____ <b>8 - Cert. Reser.:</b> _____
<b>9 - Cart. de Ident.:</b> _____ <b>10 - CPF.:</b> _____

**Declaro** serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital de abertura n.º 065/2017 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Santa Clara do Sul, \_\_\_\_\_ de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato.